

1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2018/CREDENCIAMENTO/SJC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA comunica a retificação do Edital do Processo de Credenciamento nº 001/2018/CREDENCIAMENTO/SJC, alterando os seguintes itens:

Onde lê-se:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, E A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 242/2018/ACADEJUC/GAB/SJC e alterações, em conformidade com o art. 6º do Decreto n.º 802, de 09 de fevereiro de 2012, faz saber, a quem interessar que estão abertas as inscrições, **no período das 13 horas do dia 14.05.2018 até às 18 horas do dia 13.06.2018**, para complementação de vagas do quadro de Servidor Docente da Academia de Justiça e Cidadania, doravante denominada Acadejuc, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital, pelo Regimento Interno da Acadejuc e pela legislação vigente.

Deverá ler-se:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, E A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 242/2018/ACADEJUC/GAB/SJC e alterações, em conformidade com o art. 6º do Decreto n.º 802, de 09 de fevereiro de 2012, faz saber, a quem interessar que estão abertas as inscrições, **no período das 13 horas do dia 14.05.2018 até às 18 horas do dia 18.06.2018**, para complementação de vagas do quadro de Servidor Docente da Academia de Justiça e Cidadania, doravante denominada Acadejuc, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital, pelo Regimento Interno da Acadejuc e pela legislação vigente.

.....

Onde lê-se: 9.1, i) Certidão da Corregedoria da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania informando que o candidato não está respondendo processo administrativo que possa importar em demissão simples ou qualificada e que nem foi condenado em processo administrativo com penalidade de suspensão nos últimos 03 (três) anos, expedidas a partir da data de publicação do presente Edital em Diário Oficial.

Deverá ler-se: 9.1, i) Fotocópia Autenticada da Certidão da Corregedoria da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania informando que o candidato não está respondendo processo administrativo que possa importar em demissão simples ou qualificada e que nem foi condenado em processo administrativo com penalidade de suspensão nos últimos 03 (três) anos, expedidas a partir da data de publicação do presente Edital em Diário Oficial.

.....

Onde lê-se : 9.8 Concluído o prazo estabelecido para entrega dos documentos não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer dados de documentos apresentados ou encaminhados no período determinado para a entrega dos títulos.

Deverá ler-se: 9.8 Concluído o prazo estabelecido para entrega dos documentos não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer dados de documentos apresentados.

.....

Onde lê-se : 11.3 Para a disciplina Unidade de Tiro Defensivo a classificação será feita através da soma dos pontos critérios da titulação, formação complementar, experiência profissional e credenciamento, conforme fórmula abaixo:

 pontos da titulação + pontos da formação complementar + pontos da experiência profissional + registro no Conselho Regional de Educação Física.

Deverá ler-se: 11.3 Para a disciplina Unidade de Tiro Defensivo a classificação será feita através da soma dos pontos critérios da titulação, formação complementar, experiência profissional e credenciamento, conforme fórmula abaixo:

 pontos da titulação + pontos da formação complementar + pontos da experiência profissional + credenciamento da Polícia Federal.

.....

Onde lê-se : 17.4 Os docentes selecionados no presente edital, estarão habilitados para ministrar aulas após a homologação do resultado final em diário oficial, da conclusão do curso de Formação de Docentes que poderá ser oportunizado pela Acadejuc e da entrega dos documentos originais relacionados neste edital para certificação e conferência, além do cadastro individual de docente fornecido pela Acadejuc.

Deverá ler-se: 17.4 Os docentes selecionados no presente edital, estarão habilitados para ministrar aulas após a homologação do resultado final em diário oficial, da conclusão do curso de Formação de Docentes que poderá ser oportunizado pela Acadejuc.

Florianópolis, 30 de maio de 2018.

Leandro Antônio Soares Lima
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA